

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA DS RECIFE/2021



**2 0 2 1**

**Regras para debate entre os candidatos a Presidente da DS Recife**

Sindifisco Nacional – DS Recife – Eleições 2021.

- Data do Debate: **25 de Agosto de 2021 – 14h -**

**MEDIADOR: Wilson Rodrigues de Aquino**, em comum acordo entre as chapas.

O debate entre a Chapa 1 – VALORIZAÇÃO E UNIDADE e a Chapa 2 – DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA acontecerá, no dia **25 de agosto de 2021**, às **14 horas**, em formato virtual, com acesso pelo *site* do Sindifisco Nacional, pelo *app* ou pelo *Zoom*, cujos *links* serão amplamente divulgados e disponibilizados aos filiados da DS Recife.

- O tempo estimado para duração do evento é de **2h15min**, ficando a plataforma virtual disponível por 3 horas.
- O evento será iniciado pelo Moderador, que fará as explicações sobre as regras e organização do debate.

**PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DEBATE**

- Respeito aos candidatos e aos filiados;
- Respeito à diversidade, pluralidade e posicionamentos dos participantes;
- Proposição de ideias para o avanço da categoria;
- Ambiente harmonioso e equilibrado; e
- Vedação a ofensas, injúrias, calúnias, difamações, ou quaisquer acusações sabidamente inverídicas relacionadas aos candidatos ao pleito;

**REGRAS GERAIS**

- Cada Chapa será representada pelo seu candidato a presidente.
- Será permitido que o candidato(a) consulte **qualquer material** que esteja **em sua posse** desde o início do debate.

- O tempo não usado não será cumulativo para tempos posteriores.
- O **direito de resposta**, solicitado por qualquer dos candidatos, somente poderá ser concedido pelo mediador se houver referência depreciativa no plano pessoal ou político, ou acusações caluniosas, difamatórias ou injuriosas dirigidas ao candidato reclamante. O tempo máximo para o direito de resposta será de **2 min**;

## **REGRAS ESPECÍFICAS**

1) Abertura: Mediador. Apresentação das regras e organização do debate (até **3 min**).

2) Sorteio da ordem de participação dos candidatos A e B (**1 min**).

3) Os candidatos se apresentam e fazem suas exposições iniciais, com tempo de até **12 min** para cada (tempo total 24min):

- Regra: Inicia com **A**, seguido de **B**.

4) Rodadas de **perguntas entre os candidatos**, com tema livre (tempo total 32 min): **duas perguntas** para cada candidato ( $4 \times 8 = 32$  min), na seguinte ordem:

Candidato A pergunta ao candidato B;

Candidato B pergunta ao candidato A;

Assim sucessivamente.

Tempo para cada rodada:

- Pergunta até **1 min**;
- Resposta até **4 min**;
- Réplica até **2 min**;
- Tréplica até **1 min**;

5) Intervalo de **5 minutos**.

6) **Perguntas prévias dos filiados** (tempo total 36 min):

**Três (03) perguntas para cada candidato** ( $6 \times 6 = 36$ ).

Os filiados poderão fazer perguntas aos candidatos através de **formulário eletrônico** próprio (*Google Forms*), cujo *link* de acesso será disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local com antecedência mínima de 48 horas e deverá ter ampla divulgação.

O formulário eletrônico estará aberto até o início do intervalo a que se refere o item 6 acima e as perguntas estarão sob a guarda da CEL, que as repassará ao Mediador em tempo hábil.

O filiado poderá direcionar sua pergunta a candidato específico ou fazê-la de forma aberta. Não há limite de perguntas por filiados.

As perguntas serão sorteadas, no momento da sua leitura, para cada candidato. Cada pergunta terá o tempo de até **1 min** para sua leitura pelo mediador.

1ª Rodada com uma pergunta para A (comentários de B)

2ª Rodada com uma pergunta para B (comentários de A)

Nas rodadas seguintes, será mantida a alternância entre os candidatos até completar o limite programado.

A resposta do candidato a cada pergunta terá tempo de até **4 min** e comentários do outro candidato no tempo de até **1 min**.

Havendo escassez de perguntas, o mediador poderá utilizar qualquer um dos formulários, para qualquer um dos candidatos, ficando irrelevante o direcionamento da pergunta, observado o sorteio.

As perguntas que não respeitarem os princípios norteadores deste debate poderão ser excluídas, por provocação de qualquer um dos candidatos, submetida à avaliação pelo mediador.

## 7) Perguntas do “plenário” (tempo total 24 min).

Duas (02) perguntas para cada candidato (4 x 6 = 24).

Os filiados que estiverem presentes na sala virtual do debate poderão se inscrever para fazer pergunta oral a qualquer um dos candidatos.

A inscrição será feita por meio do “bate-papo” (ou *chat*) da sala virtual, desde o início do evento (14h) até o final do bloco de perguntas por formulário (item 6).

O filiado poderá direcionar sua pergunta a candidato específico ou fazê-la de forma aberta. Para direcionar a pergunta, a indicação do candidato deverá ser feita no ato da inscrição. Exemplo: **Fulano da Tal – Candidato A**.

Cada filiado poderá inscrever-se para apenas uma pergunta por candidato.

O filiado que irá efetuar a pergunta será definido por sorteio e terá o tempo de até **1 min** para concluí-la.

1ª Rodada com uma pergunta para A (comentários de B)

2ª Rodada com uma pergunta para B (comentários de A)

Nas rodadas seguintes, será mantida a alternância entre os candidatos até completar o limite programado.

A resposta do candidato a cada pergunta terá tempo de até **4 min** e comentários do outro candidato no tempo de até **1 min**.

8) Encerramento: os candidatos poderão fazer suas **considerações finais** e pedir votos à comunidade dos auditores fiscais sindicalizados. Tempo de até **4 min** por candidato (tempo total: 8 min):

- Inicia com **B** seguido de **A** (quem iniciou termina)

9) A realização desse debate é de interesse de todos os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil vinculados à DS Recife e reflete o nosso compromisso com os princípios e valores democráticos.

Não se trata de campanha eleitoral, não se confundindo, portanto, com os recursos que a Diretoria Executiva da DS RECIFE deverá disponibilizar para que cada chapa concorrente, em igualdade de condições, promova a divulgação de seus candidatos e de sua plataforma, na previsão do artigo 8º do Regulamento Eleitoral Local.

Assim sendo, independentemente dos meios a serem utilizados pela Comissão Eleitoral Local para a concretização do evento, o debate será realizado às expensas da DS Recife, em havendo qualquer despesa.

10) **Acordam** entre si as **chapas 1 e 2** as regras descritas neste documento.

Chapa 1 – VALORIZAÇÃO E UNIDADE: **DAUZLEY MARQUES DE MIRANDA**

Chapa 2 – DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA: **GASPAR CORDEIRO LEÃO**

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL:**

ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO BUARQUE

DANIELLE CARVALHO DE LACERDA

EDNA MARIA COELHO ARAGAO